



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2022/48**

Florianópolis-SC,02/12/2022.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 48**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 02/12/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

## Ato da Polícia Militar nº 1510/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 83485/2022  
Assunto: Estabelece procedimentos para elaboração do conceito semestral estabelecido no art. 5º, combinado com o anexo III, do Decreto Estadual nº 2.262, de 08 de novembro de 2022

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art.5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Todas as praças, independentemente do quadro que integrem (QPPM ou QEPPM), devem ser avaliadas semestralmente, nos termos do art. 5º, combinado com o anexo III, do Decreto Estadual nº 2.262, de 08 de novembro de 2022.

Parágrafo único. As avaliações semestrais devem ser inseridas e homologadas:

I – até o dia 10 de julho, quando referente ao primeiro semestre;

II – até o dia 05 de janeiro, quando referente ao segundo semestre.

Art. 2º A confecção, inserção e homologação da avaliação semestral de que trata o artigo 1º, é de responsabilidade do oficial comandante, chefe ou diretor da OPM em que a praça estiver lotada como efetiva.

§ 1º No caso de praça em curso, a responsabilidade recai sobre o oficial PM comandante, chefe ou diretor da OPM à qual a praça estiver adida.

§ 2º No caso de praças à disposição de outros órgãos, a responsabilidade recai sobre o oficial PM da ativa mais antigo à disposição do respectivo órgão.

§ 3º Se o órgão no qual a praça estiver à disposição não contar com oficial PM da ativa, considerar-se-á que a praça atingiu o esperado.

§ 4º No caso de movimentação da praça, antes do término do período de avaliação, deverá ser preenchida a Ficha de Avaliação pelo comandante, chefe ou diretor da OPM de origem e remetida à sua nova lotação funcional, para subsidiar a emissão do conceito semestral pela nova autoridade competente.

§ 5º Nos casos em que o avaliador tiver dúvidas quanto a avaliação, poderá interagir com o comandante,



chefe ou diretor anterior para solicitar informações sobre o comportamento e desempenho da praça.

Art. 3º A avaliação semestral deve ser procedida conforme Ficha de Avaliação constante no Anexo III do Decreto Estadual nº 2.262, de 08 de novembro de 2022, devendo ser justificada quando o conceito final for inferior a dois.

§ 1º A Comissão de Promoção de Praças manterá no quadro de avisos da PMSC (intranet), no link: CPP>Orientações, orientações e formulário específico para a emissão das avaliações semestrais.

§ 2º Quando a autoridade responsável pela avaliação não puder avaliar determinada característica constante da Ficha de Avaliação da praça avaliada, deverá assinalar o item “não observado”.

§ 3º Quando a autoridade responsável pela avaliação da praça, em decorrência de situações em que esta tenha ficado afastada do serviço por todo ou parte do período de avaliação, não puder avaliar nenhuma das características da Ficha de Avaliação, deverá justificar isso na própria ficha, de modo a não interferir na média aritmética dos valores numéricos finais que constituirão o grau de conceito na graduação.

§ 4º As Fichas de Avaliação deverão ser preenchidas em documento digital, inseridas e assinadas eletronicamente no SGP-e, com restrição de acesso, e tramitadas ao P-1 ou Secretaria do órgão em que a praça esteja lotada, efetiva ou adida, para inserção no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos(SIGRH), módulo Desenvolvimento Funcional > Avaliação Funcional.

§ 5º Após a inserção no SIGRH, as avaliações deverão ser homologadas pela autoridade competente conforme artigo 2º e arquivadas.

§ 6º Em caso de erro na inserção, a OPM deverá instar a Secretaria da CPP, por intermédio do correio eletrônico [cpp@pm.sc.gov.br](mailto:cpp@pm.sc.gov.br), para a exclusão de dados e liberação da reinserção pela origem, devendo digitalizar toda a tramitação decorrente e anexar ao processo SGP-e relativo à avaliação modificada.

§ 7º A habilitação dos oficiais e senhas de acesso ao sistema deverão ser solicitadas à Gerência do SIGRH/DP.

Art. 4º Após a data-limite estabelecida para cada período de avaliação, o sistema será bloqueado, de modo a impedir a inserção intempestiva ou alteração de registros.

§ 1º Encerrado o período de avaliação, a Secretaria da CPP deverá extrair do SIGRH e apresentar ao Subcomandante-Geral relatório gerencial que relacionará as praças não conceituadas no semestre.

§ 2º A não conceituação de praças PM no semestre importará em apuração dos fatos e responsabilidades, pela Corregedoria-Geral da PMSC, no tocante à falta do cumprimento dessa exigência regulamentar por parte das autoridades PM competentes.

§ 3º O conceito semestral porventura não inserido não será levado em consideração na composição da média final dos conceitos na graduação.

§ 4º Fica terminantemente proibida a inserção de conceitos semestrais no SIGRH pela Secretaria da CPP, salvo autorização excepcional do Comandante-Geral.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Ato da Polícia Militar nº 1.072/2021.

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.



*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1521/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 83834/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925829-9 Aldo  
Vidal dos Santos Júnior do cargo de Chefe Interino do  
Centro de Comunicação Social - Florianópolis/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Chefe Interino do Centro de Comunicação Social (CCS), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925829-9 Aldo Vidal dos Santos Júnior**, a contar de 12 de dezembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1522/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 83834/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 922017-8 Marcos Aurélio Ramm para o cargo de Chefe do Centro de Comunicação Social - Florianópolis/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe do Centro de Comunicação Social (CCS), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 922017-8 Marcos Aurélio Ramm**, a contar de 12 de dezembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1524/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 84097/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 927057-4 Maycon  
Prudêncio Joaquim do cargo de Comandante do  
3º/1ª/35ºBPM – Gravatal/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 35º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Gravatal/SC, o **Major PM Mat. 927057-4 Maycon Prudêncio Joaquim**, a contar de 11 de novembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1525/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 84097/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO - Maj PM Mat. 927057-4 Maycon  
Prudêncio Joaquim para o cargo de Comandante da  
2ª/35ºBPM – Gravatal/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, Decreto nº 1.601/2021 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

### RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 35º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Gravatal/SC, o **Major PM Mat. 927057-4 Maycon Prudêncio Joaquim**, a contar de 11 de novembro de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1526/2022

BEPM: 2022/48  
 Data publicação: 02/12/2022  
 Protocolo SGPe: PMSC 32127/2022  
 Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 1º Sgt PM Mat. 927949-0 Vinicius Abido da Silva e outros por conclusão do Curso de Inteligência Policial - Praças - 4ª Edição - PMSC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 050/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Inteligência Policial para Praças, realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade, no município de Florianópolis/SC, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 28 de novembro de 2022:

| Ordem | Graduação   | Matrícula | Nome                            | Lotação              | Município     |
|-------|-------------|-----------|---------------------------------|----------------------|---------------|
| 1     | 1º Sargento | 927949-0  | Vinicius Abido da Silva         | CMDG/CORREG/COC/GCSV | Florianópolis |
| 2     | 2º Sargento | 928297-1  | Tiago Caldas Botelho            | BPCHOQUE/GC SV       | Florianópolis |
| 3     | 2º Sargento | 926502-3  | Edson Soares do Nascimento      | 33BPM/1CIA/1PE L/2GP | Curitibanos   |
| 4     | 2º Sargento | 926122-2  | Alessandro de Oliveira          | 7BPM/GCSV            | São José      |
| 5     | 2º Sargento | 928973-9  | Joao Carlos Sette               | 2BPM/GCSV            | Chapecó       |
| 6     | 3º Sargento | 927437-5  | Leonardo Coelho Fernandes       | CMDG/ACI/GCSV        | Florianópolis |
| 7     | 3º Sargento | 927316-6  | Rodnei Roberto de Moura         | CMDG/ACI/GCSV        | Florianópolis |
| 8     | 3º Sargento | 927433-2  | Peterson Goncalves da Silva     | CMDG/ACI/GCSV        | Florianópolis |
| 9     | 3º Sargento | 926096-0  | Juliana Zimmermann              | 17BPM/GCSV           | Joinville     |
| 10    | 3º Sargento | 928197-5  | Gustavo Costa Arruda            | 15BPM/2CIA/GC SV     | Videira       |
| 11    | 3º Sargento | 927940-7  | Herbert Voigt Schumann          | 32BPM/2CIA/1PE L/1GP | Timbó         |
| 12    | 3º Sargento | 928135-5  | Antonio Carlos Goncalves Junior | 19BPM/GCSV           | Araranguá     |
| 13    | 3º Sargento | 929012-5  | Rafael Alves                    | 31BPM/2CIA/GC        | Tijucas       |



|    |         |          |                                       |                           |                |
|----|---------|----------|---------------------------------------|---------------------------|----------------|
| 14 | Cabo    | 932628-6 | Ouriques<br>Mauricio Zanchi           | SV<br>31BPM/2CIA/GC<br>SV | Tijucas        |
| 15 | Cabo    | 930697-8 | Felipe Pinto<br>Moraes                | BAPM/1CIA/1PEL<br>/2GP    | Florianópolis  |
| 16 | Cabo    | 927047-7 | Sandro Rodrigues<br>Dias              | 5BPM/1CIA/2PEL<br>/1GP    | Tubarão        |
| 17 | Cabo    | 932629-4 | Maxwell Moraes<br>dos Santos          | 6BPM/GCSV                 | Lages          |
| 18 | Cabo    | 928999-2 | Marcelo Alves<br>Madeira              | 34BPM/1CIA/1PE<br>L/1GP   | Imbituba       |
| 19 | Cabo    | 927607-6 | Anderson Tiago<br>Zanella             | 8BPM/GCSV                 | Joinville      |
| 20 | Cabo    | 933299-5 | Lucas Baggio<br>Wrubel                | 20BPM/GCSV                | Concórdia      |
| 21 | Cabo    | 928567-9 | André Carneiro<br>Prigol              | 10BPM/GCSV                | Blumenau       |
| 22 | Cabo    | 394960-5 | Fernando<br>Rodrigues                 | 26BPM/2CIA/2PE<br>L/1GP   | Ouro           |
| 23 | Cabo    | 928691-8 | Carlos Alexandre<br>de Aviz           | 17BPM/GCSV                | Joinville      |
| 24 | Cabo    | 927621-1 | Ricardo Ubirajara<br>da Silva         | 8BPM/GCSV                 | Joinville      |
| 25 | Cabo    | 928145-2 | Marcos Silvestre<br>Peixoto           | 19BPM/GCSV                | Araranguá      |
| 26 | Cabo    | 931638-8 | Valter Ivo de<br>Aguiar               | 6BPM/GCSV                 | Lages          |
| 27 | Cabo    | 930451-7 | Maikon Wilderson<br>de Almeida        | 38BPM/GCSV                | Mafra          |
| 28 | Cabo    | 933815-2 | Thiago Luiz<br>Pavaneli<br>Nascimento | 14BPM/1CIA/2PE<br>L/2GP   | Jaraguá do Sul |
| 29 | Cabo    | 928882-1 | Felipe Hopf                           | 11BPM/2CIA/GC<br>SV       | Maravilha      |
| 30 | Cabo    | 933102-6 | Barbara Dell<br>Antonia Koehler       | CMDG/ACI/GCSV             | Florianópolis  |
| 31 | Cabo    | 933708-3 | Daniel Cristofer<br>Fernandes         | CMDG/ACI/GCSV             | Florianópolis  |
| 32 | Cabo    | 927482-0 | Rafael Carvalho<br>de Souza           | CMDG/ACI/GCSV             | Florianópolis  |
| 33 | Soldado | 929820-7 | Gustavo Tavares<br>Fernandes          | CMDG/ACI/GCSV             | Florianópolis  |
| 34 | Soldado | 934166-8 | Wagner<br>Rautemberg<br>Artnet        | 25BPM/GCSV                | Navegantes     |
| 35 | Soldado | 933441-6 | Rafaela Pereira                       | CMDG/ACI/GCSV             | Florianópolis  |
| 36 | Soldado | 933464-5 | Denize Rafaela<br>Caineli Pereira     | CMDG/ACI/GCSV             | Florianópolis  |
| 37 | Soldado | 933263-4 | Daniel Bonatelli<br>da Silva          | CMDG/ACI/GCSV             | Florianópolis  |
| 38 | Soldado | 934349-0 | Rachel Moraes<br>Cureau               | CMDG/ACI/GCSV             | Florianópolis  |
| 39 | Soldado | 990605-3 | Rafael Gerolomo<br>Cavalheiro         | 14BPM/1CIA/2PE<br>L/2GP   | Jaraguá do Sul |



|    |         |          |                                  |                         |                           |
|----|---------|----------|----------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 40 | Soldado | 990824-2 | Vitor Aguiar da Rocha            | 22BPM/1CIA/2PE<br>L/1GP | Florianópolis             |
| 41 | Soldado | 933434-3 | Manoela Pazini Silva             | 21BPM/GCSV              | Florianópolis             |
| 42 | Soldado | 930306-5 | André Correa                     | 5BPM/1CIA/2PEL<br>/1GP  | Tubarão                   |
| 43 | Soldado | 933245-6 | Gabriel da Costa Pereira         | 4BPM/GCSV               | Florianópolis             |
| 44 | Soldado | 930025-2 | Muriel Vieira                    | 34BPM/1CIA/1PE<br>L/2GP | Imbituba                  |
| 45 | Soldado | 933735-0 | Joao Vitor da Cunha              | 7BPM/GCSV               | São José                  |
| 46 | Soldado | 930535-1 | Paulo Henrique Cardoso           | 4BPM/GCSV               | Florianópolis             |
| 47 | Soldado | 932709-6 | George Luiz de Santana Tolentino | 25BPM/2CIA/1PE<br>L/1GP | Penha                     |
| 48 | Soldado | 934434-9 | Rafael Piccinini da Rocha        | 21BPM/GCSV              | Florianópolis             |
| 49 | Soldado | 990094-2 | Fabio dos Santos Paqueira        | 23BPM/2CIA/2PE<br>L/1GP | Rio Negrinho              |
| 50 | Soldado | 932531-0 | Gabriel de Souza Romão           | 36BPM/GCSV              | Dionísio Cerqueira        |
| 51 | Soldado | 676331-6 | Ron Denis Quintino               | 12BPM/1CIA/2PE<br>L/1GP | Balneário Camboriú        |
| 52 | Soldado | 933909-4 | Luís Felipe Menegazzo Herther    | 2BPM/GCSV               | Chapecó                   |
| 53 | Soldado | 933440-8 | Bruna Dias Henriques             | CPMAE/GCSV              | Florianópolis             |
| 54 | Soldado | 934523-0 | Christopher Velda Pinheiro       | 32BPM/1CIA/1PE<br>L/1GP | Indaial                   |
| 55 | Soldado | 933032-1 | Cristhian da Rosa                | 35BPM/GCSV              | Braço do Norte            |
| 56 | Soldado | 934442-0 | Bruno Henrique Duarte da Silva   | 37BPM/1CIA/1PE<br>L/2GP | Santo Amaro da Imperatriz |

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1527/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 22930/2022  
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, os Atos da PMSC nº  
1484/2022 e nº 1508/2022 Atinente ao Cb PM Mat.  
931619-1 Deivid Machado.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº1395/PMSC/2019, e conforme Nota nº 1650/DIE/2022, bem como Despacho/decisão PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5018590-46.2022.8.24.0091/SC

RESOLVE:

1. **TORNAR SEM EFEITO** os Atos da PMSC nº 1484/2022 e nº 1508/2022, Atinente ao **Cabo PM Mat. 931619-1 Deivid Machado** conforme decisão liminar, devidamente atualizada e incluída no processo SGPE PMSC 22930/2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1528/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00068033/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cel PM Ref  
Mat 905597-5 Darci Fortes dos Santos

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 17/JISE-R/2022, **DARCI FORTES DOS SANTOS**, Cel PM Ref Mat **905597-5**, CPF nº **070.417.649-15**, a contar de **22 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 28 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1529/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00080415000000/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cel PM RR  
Mat 913497-2 Adilson Moreira

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 615/JMC/2022, **ADILSON MOREIRA**, Cel PM RR Mat **913497-2**, CPF nº **551.574.089-00**, a contar de **07 de maio de 2020**.

Florianópolis, 28 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1530/2022

BEPM: 2022/48

Data publicação: 02/12/2022

Protocolo SGPe: PMSC 84263/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ADILSON DIAS MARTINS, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 921720-7-01, a contar de 28 de novembro  
de 2022

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADILSON DIAS MARTINS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921720-7-01**, a contar de 28 de novembro de 2022.

Florianópolis, 28 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1531/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 84677/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925312-2 Diego  
Pereira Chanes do cargo de Comandante do 1º BPM  
– Itajaí/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Itajaí/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925312-2 Diego Pereira Chanes**, a contar de 06 de dezembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de novembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1532/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 84677/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO – Maj PM Mat. 927291-7 **Ciro Adriano da Silva** para o cargo de Comandante Interino do 1º BPM – Itajaí/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino do 1º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Itajaí/SC, o **Major PM Mat. 927291-7 **Ciro Adriano da Silva****, a contar de 06 de dezembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1533/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 62500/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
JEFERSON VALDIR DA SILVA, Coronel da Polícia  
Militar, Mat.920277-3-01, a contar de 25 de novembro  
de 2022

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 24-F do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. nº 1860/2022, Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art.3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, do artigo 62, inciso VI, § 8º do artigo 100, inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **JEFERSON VALDIR DA SILVA**, Coronel da Polícia Militar, Mat.**920277-3-01**, a contar de **25 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 28 de novembro 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1534/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 70825/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
CEL PM MAT 925815-9-01 VALDECI OLIVEIRA DA  
SILVA

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art.24-F do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89; Art.10º, inciso VII do Dec. nº 1860/2022. Dec. Estadual nº 419/2019, com base Art. 3º e Artº 6º da Lei Complementar 765/2020, do artigo 62, inciso VI, § 8º do artigo 100, inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **VALDECI OLIVEIRA DA SILVA**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **925815-9-01** a contar de **25 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 29 de novembro 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1535/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00081980/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM  
Ref Mat 925202-9 William Delagiustina

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 624/JMC/2022, **WILLIAM DELAGIUSTINA**, 3º Sgt PM Ref Mat **925202-9**, CPF nº **891.152.609-68**, a contar de **08 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1536/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00068248/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM  
RR Mat 922515-3 Rita de Cássia Amaral

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 618/JMC/2022, **RITA DE CÁSSIA AMARAL**, 3º Sgt PM RR Mat **922515-3**, CPF nº **016.831.669-22**, a contar de **31 de maio de 2022**.

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1537/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00075355/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do ST PM Ref  
Mat 905142-2 João Batista Roque

**INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 620/JMC/2022, requerido por **JOÃO BATISTA ROQUE**, ST PM Ref Mat. **905142-2**, CPF nº **047.472.839-00**.

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1538/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 72201/2022  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cap PM Mat. 930249-2 Felipe Oppenheimer Torres e 1º Ten PM Mat. 927416-2 Eduardo Sérgio Nunes por conclusão do Curso de Intervenções Estratégicas em Movimentos Sociais - PMMG.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/52182,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Intervenções Estratégicas em Movimentos Sociais, realizado pela Polícia Militar de Minas Gerais, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM:

| Ordem | Posto      | Matrícula | Nome                      | Lotação      | Município     | A Contar de |
|-------|------------|-----------|---------------------------|--------------|---------------|-------------|
| 1     | Capitão    | 930249-2  | Felipe Oppenheimer Torres | BPCHOQUE/1 C | Florianópolis | 28/11/2022  |
| 2     | 1º Tenente | 927416-2  | Eduardo Sérgio Nunes      | 22B1C/PPAE   | Florianópolis | 26/11/2022  |

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1539/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00079653/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref  
Mat 904288-1 José Pedro da Silva

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 617/JMC/2022, **JOSÉ PEDRO DA SILVA**, Cb PM Ref Mat **904288-1**, CPF nº **155.078.589-34**, a contar de **28 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1540/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 75590/2022  
Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 920445-8 Mario Cesar Costa e outros para frequentar o Curso de Gestão em Eventos - PMSC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 054/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Gestão em Eventos, realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade, no município de Florianópolis/SC, no período de 28 de novembro a 09 de dezembro de 2022, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado (manutenção da remuneração), os seguintes policiais militares:

| Ordem | Posto   | Matrícula | Nome                                  |
|-------|---------|-----------|---------------------------------------|
| 1     | Major   | 920445-8  | Mario Cesar Costa                     |
| 2     | Major   | 926413-2  | Anderson Galdino Torres de Oliveira   |
| 3     | Major   | 929196-2  | Rafael Marcon                         |
| 4     | Major   | 929200-4  | Marcio Leandro Favoretto              |
| 5     | Major   | 927287-9  | Rafael Antonio da Silva               |
| 6     | Major   | 929353-1  | Vitor Hugo da Silva                   |
| 7     | Major   | 927296-8  | Daniel Screpanti Borges Monteiro      |
| 8     | Major   | 929351-5  | Rogério Ferrigo                       |
| 9     | Major   | 927299-2  | Pedro Carlos Machado Junior           |
| 10    | Major   | 927214-3  | Ivan Cardoso                          |
| 11    | Major   | 927286-0  | Rafael Batista dos Santos             |
| 12    | Major   | 925286-0  | Cremilson Nicelio Veloso              |
| 13    | Major   | 928341-2  | Felipe Augusto de Jesus               |
| 14    | Major   | 929362-0  | Daniel de Carvalho Dumith             |
| 15    | Major   | 928344-7  | Davi Augusto Silveira Dos Santos Lima |
| 16    | Major   | 927254-2  | Mauro Almir Marzarotto Junior         |
| 17    | Capitão | 918688-3  | Sergio Arlan Pinto Rodrigues          |
| 18    | Capitão | 933494-7  | Tyago Venancio da Silva               |
| 19    | Capitão | 933493-9  | Leonardo Rincon                       |



|    |            |          |   |
|----|------------|----------|---|
| 20 | Capitão    | 933497-1 | Stankiewicz Baccin<br>Rodrigo Pinheiro Dominici |
| 21 | Capitão    | 929672-7 | Enio Luciano Targino<br>Ferreira                |
| 22 | Capitão    | 932503-4 | Daniel Goncalves da Silva<br>Tomazelli          |
| 23 | Capitão    | 933488-2 | Vitor Parr Correa                               |
| 24 | 1º Tenente | 927416-2 | Eduardo Sergio Nunes                            |
| 25 | 1º Tenente | 934020-3 | Lucas Brugnara Socal                            |
| 26 | 1º Tenente | 934014-9 | Waldir Navarro Bezerra<br>Junior                |
| 27 | 2º Tenente | 928783-3 | Edson da Silva Junior                           |
| 28 | 2º Tenente | 928834-1 | Antonio Marcos Barreiros                        |
| 29 | 2º Tenente | 357647-7 | Marcelo Cony                                    |

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1541/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 84682/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
VILMAR FELIX LAIDES, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 924403-4-01, a contar de 29 de novembro  
de 2022

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VILMAR FELIX LAIDES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924403-4-01**, **a contar de 29 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1542/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 84336/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
GILSON OMAR MARTINS, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 924839-0-01, a contar de 28 de novembro  
de 2022

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GILSON OMAR MARTINS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924839-0-01**, a contar de **28 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1543/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 84633/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 925403-0-01 JULIANO NUNES PIRES

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JULIANO NUNES PIRES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925403-0-01**, a contar de **29 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1544/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 84684/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
VALCI FRANCISCO ROSA, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 924173-6-01, a contar de 29 de novembro  
de 2022

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALCI FRANCISCO ROSA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924173-6-01**, a contar de **29 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 30 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1545/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 00085078/2022  
Assunto: PROMOÇÃO, ao Quadro de Aspirante-a-Oficial, a contar de 2 de dezembro de 2022.

PROMOVER, à graduação de Aspirante-a-Oficial, a contar do dia 2 de dezembro de 2022, de acordo com o Art. 62, V da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), c/c o art. 10, I, b, do Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022, os seguintes Policiais Militares:

Cadete PM 926134-6 MOISÉS DOS SANTOS SOARES

Cadete PM 928708-6 MURILO ORIGE NASPOLINI

Cadete PM 932941-2 FRANKLIN ROBERT OHLWEILER

Cadete PM 927961-0 THIAGO FERNANDES JOSÉ

Cadete PM 983193-2 JHONATAN LORENZI SCHNEIDER

Cadete PM 690985-0 DOUGLAS LEHMKUHL THIESEN

Cadete PM 619023-5 FERNANDO LAMBERTI BISSACO

Cadete PM 928511-3 GUILHERME HOFFMANN ROSAR

Cadete PM 998451-8 GABRIEL DOS ANJOS KRETZER

Cadete PM 931650-7 LEONARDO ANDRÉ SCHWARZ

Cadete PM 929894-0 ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

Cadete PM 372354-2 ALONSO BACCIN

Cadete PM 928383-8 VINICIUS FAGUNDES LUIZ

Cadete PM 929038-9 VINÍCIUS DE SÁ RIBEIRO

Cadete PM 928995-0 DOMINGOS LESSANDRO CARDOSO DE ANDRADE

Cadete PM 934099-8 DARLAN WITKOWSKI CRUZ

Cadete PM 956686-4 VITOR HUGO MORFIM DA SILVA

Cadete PM 998513-1 VICTOR CAMPOS DE OLIVEIRA



Cadete PM 952780-0 MARCELA DE SOUZA GUIMARÃES

Cadete PM 619022-7 LUIZ ARTHUR OLYMPIO DE OLIVEIRA

Cadete PM 960437-5 JOEL GIRARDI

Cadete PM 928641-1 WILSON MOREIRA BRANCO

Cadete PM 619000-6 EMMANUEL KAWA DE OLIVEIRA

Cadete PM 619001-4 HEVERTON DA COSTA PENA

Cadete PM 928064-2 TÁRIK DOUGLAS TAVARES

Cadete PM 619009-0 EVERTON KOUPAK

Cadete PM 929253-5 DANIEL BALDESSAR ROSSO

Cadete PM 933765-2 PAULO CESAR DOS SANTOS JUNIOR

Cadete PM 953533-0 SEMYRAMES PINHO ARAÚJO

Cadete PM 933301-0 ANDRE LUIZ ALBINO

Cadete PM 618999-7 VICTOR AUGUSTO ALVES DIAS

Cadete PM 934400-4 THIAGO DOS SANTOS PIVA

Cadete PM 619002-2 ERIC RODRIGUES OKUYAMA

Cadete PM 954779-7 TITO FLAVIO REIS GARBELOTTO

Cadete PM 619004-9 JULIANO STAUDT

Cadete PM 655159-9 GUSTAVO MÜLLER DE MELO

Cadete PM 619007-3 WEBERGNTON THOMAZ ZIMERMANN DIAS

Florianópolis, 30 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1546/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 83435/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 923578-7-01 CLAUDIOMIRO DE  
AGUIAR GRIGORIO

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLAUDIOMIRO DE AGUIAR GRIGORIO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923578-7-01**, a contar de **23 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 30 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1547/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 85449/2022  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Asp PM Mat. 926134-6 Moises dos Santos Soares e outros por conclusão do Curso de Formação de Oficiais – CFO 2022.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; no inciso XVII do Art. 3º e Art. 36 do Ato nº 1395/PMSC/2019; e em decorrência da conclusão do Curso de Formação de Oficiais – CFO 2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Formação de Oficiais – CFO 2022, nas respectivas OPM, os seguintes policiais militares:

| Ordem | Posto     | Matrícula | Nome                       | Lotação Destino | Município     | Data de Apresentação | Ajuda de Custo |
|-------|-----------|-----------|----------------------------|-----------------|---------------|----------------------|----------------|
| 1     | ASPIRANTE | 926134-6  | Moises dos Santos Soares   | 8BPM            | Joinville     | 21/12/2022           | Sim            |
| 2     | ASPIRANTE | 928708-6  | Murilo Orige Napolini      | 19BPM           | Araranguá     | 21/12/2022           | Sim            |
| 3     | ASPIRANTE | 932941-2  | Franklin Robert Ohlweiler  | 9BPM            | Criciúma      | 21/12/2022           | Sim            |
| 4     | ASPIRANTE | 927961-0  | Thiago Fernandes José      | 16BPM           | Palhoça       | 19/12/2022           | Sim            |
| 5     | ASPIRANTE | 983193-2  | Jhonatan Lorenzi Schneider | 34BPM           | Imbituba      | 21/12/2022           | Sim            |
| 6     | ASPIRANTE | 690985-0  | Douglas Lehmkuhl Thiesen   | 4BPM            | Florianópolis | 09/12/2022           | Nao            |
| 7     | ASPIRANTE | 619023-5  | Fernando Lamberti Bissaco  | 9BPM            | Criciúma      | 21/12/2022           | Sim            |
| 8     | ASPIRANTE | 928511-3  | Guilherme Hoffmann Rosar   | 13BPM           | Rio do Sul    | 21/12/2022           | Sim            |
| 9     | ASPIRANTE | 998451-8  | Gabriel dos Anjos Kretzer  | 4BPM            | Florianópolis | 09/12/2022           | Nao            |



|    |           |          |                                       |       |                     |            |     |
|----|-----------|----------|---------------------------------------|-------|---------------------|------------|-----|
| 10 | ASPIRANTE | 931650-7 | Leonardo André Schwarz                | 11BPM | São Miguel Do Oeste | 22/12/2022 | Sim |
| 11 | ASPIRANTE | 929894-0 | André Luiz dos Santos                 | 32BPM | Indaial             | 21/12/2022 | Sim |
| 12 | ASPIRANTE | 372354-2 | Alonso Baccin                         | 36BPM | Dionísio Cerqueira  | 22/12/2022 | Sim |
| 13 | ASPIRANTE | 928383-8 | Vinicius Fagundes Luiz                | 21BPM | Florianópolis       | 09/12/2022 | Nao |
| 14 | ASPIRANTE | 929038-9 | Vinicius de Sá Ribeiro                | 21BPM | Florianópolis       | 09/12/2022 | Nao |
| 15 | ASPIRANTE | 928995-0 | Domingos Lessandro Cardoso de Andrade | 31BPM | Itapema             | 21/12/2022 | Sim |
| 16 | ASPIRANTE | 934099-8 | Darlan Witkowski Cruz                 | 29BPM | Içara               | 21/12/2022 | Sim |
| 17 | ASPIRANTE | 956686-4 | Vitor Hugo Morfim da Silva            | 25BPM | Navegantes          | 21/12/2022 | Sim |
| 18 | ASPIRANTE | 998513-1 | Victor Campos de Oliveira             | 25BPM | Navegantes          | 21/12/2022 | Sim |
| 19 | ASPIRANTE | 952780-0 | Marcela de Souza Guimarães            | 8BPM  | Joinville           | 21/12/2022 | Sim |
| 20 | ASPIRANTE | 619022-7 | Luiz Arthur Olympio de Oliveira       | 14BPM | Jaraguá Do Sul      | 21/12/2022 | Sim |
| 21 | ASPIRANTE | 960437-5 | Joel Girardi                          | 14BPM | Jaraguá Do Sul      | 21/12/2022 | Sim |
| 22 | ASPIRANTE | 928641-1 | Wilson Moreira Branco                 | 6BPM  | Lages               | 21/12/2022 | Sim |
| 23 | ASPIRANTE | 619000-6 | Emmanuel Kawa de Oliveira             | 8BPM  | Joinville           | 21/12/2022 | Sim |
| 24 | ASPIRANTE | 619001-4 | Heverton da Costa Pena                | 17BPM | Joinville           | 21/12/2022 | Sim |
| 25 | ASPIRANTE | 928064-2 | Tarik Douglas Tavares                 | 23BPM | São Bento do Sul    | 21/12/2022 | Sim |
| 26 | ASPIRANTE | 619009-0 | Everton Koupak                        | 38BPM | Mafra               | 21/12/2022 | Sim |
| 27 | ASPIRANTE | 929253-5 | Daniel Baldessar Rosso                | 33BPM | Curitibanos         | 21/12/2022 | Sim |
| 28 | ASPIRANTE | 933765-2 | Paulo Cesar dos Santos Junior         | 17BPM | Joinville           | 21/12/2022 | Sim |
| 29 | ASPIRANTE | 953533-0 | Semyrames Pinho Araújo                | 17BPM | Joinville           | 21/12/2022 | Sim |



|    |           |          |                                  |       |                    |            |     |
|----|-----------|----------|----------------------------------|-------|--------------------|------------|-----|
| 30 | ASPIRANTE | 933301-0 | André Luiz Albino                | 6BPM  | Lages              | 21/12/2022 | Sim |
| 31 | ASPIRANTE | 618999-7 | Victor Augusto Alves Dias        | 17BPM | Joinville          | 21/12/2022 | Sim |
| 32 | ASPIRANTE | 934400-4 | Thiago dos Santos Piva           | 6BPM  | Lages              | 21/12/2022 | Sim |
| 33 | ASPIRANTE | 619002-2 | Eric Rodrigues Okuyama           | 36BPM | Dionísio Cerqueira | 22/12/2022 | Sim |
| 34 | ASPIRANTE | 954779-7 | Tito Flavio Reis Garbelotto      | 26BPM | Herval D Oeste     | 21/12/2022 | Sim |
| 35 | ASPIRANTE | 619004-9 | Juliano Staudt                   | 15BPM | Caçador            | 21/12/2022 | Sim |
| 36 | ASPIRANTE | 655159-9 | Gustavo Muller de Melo           | 15BPM | Caçador            | 21/12/2022 | Sim |
| 37 | ASPIRANTE | 619007-3 | Webergnton Thomaz Zimermann Dias | 15BPM | Caçador            | 21/12/2022 | Sim |

2. Data de DESLIGAMENTO: **08/12/2022**.

3. A Diretoria de Pessoal deverá ser informada **IMEDIATAMENTE** no caso de não apresentação de algum PPMM.

4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1548/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 85198/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
EX-OFFICIO o Subtenente PM Mat. 921198-5-01  
MARCOS ANTÔNIO SCHILKE

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO** com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, Anexo I do Decreto Lei nº 2.262/2022 e ainda com base no Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, inciso I do Art. 100, inciso II do Art. 103 da Lei nº 6.218/83 e Art. 24 da Lei Complementar nº 333/06, **MARCOS ANTÔNIO SCHILKE**, Subtenente da PMSC, matrícula **921198-5-01**, a contar de **30 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 30 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1549/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 84967/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 925199-5-01 CLAUDIA GUIMARAES  
PACHECO BORGES

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLAUDIA GUIMARAES PACHECO BORGES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925199-5-01**, a contar de **30 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 30 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1550/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 47378/2022  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 1º Sgt PM Mat. 927976-8 Fabricio Eduardo Tomazelli Almeida e outros por conclusão do Curso de Especialização em Policiamento de Fronteiras - I CEPFRON - PMSC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 052/APMT/FAPOM/2022,

### RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização em Policiamento de Fronteiras - I CEPFRON, realizado na sede do 2º Batalhão de Polícia Militar, no município de Chapecó/SC, a contar de 01 de dezembro de 2022:

| Ordem | Graduação   | Matrícula | Nome                               | Lotação              | Município           |
|-------|-------------|-----------|------------------------------------|----------------------|---------------------|
| 1     | 1º Sargento | 927976-8  | Fabricio Eduardo Tomazelli Almeida | 11BPM/1CIA/3PE L/6GP | Belmonte            |
| 2     | 2º Sargento | 927980-6  | Cassiano Carlos Soares De Mello    | 36BPM/1CIA/2PE L/6GP | Campo Ere           |
| 3     | 2º Sargento | 925492-7  | Jeferson D Almeida                 | 8BPM/CPAE/1PE L/1GP  | Joinville           |
| 4     | 3º Sargento | 928246-7  | Jorge Odirlei Hammes               | 2BPM/GCSV            | Chapecó             |
| 5     | 3º Sargento | 928923-2  | Keity Sauana Tibes                 | 2BPM/GCSV            | Chapecó             |
| 6     | 3º Sargento | 928790-6  | Anderson Rodrigo Cabral            | 2BPM/GCSV            | Chapecó             |
| 7     | Cabo        | 930655-2  | Robson Lucas de Oliveira           | 2BPM/CPAE/1PE L/1GP  | Chapecó             |
| 8     | Cabo        | 932583-2  | Arlan Antônio Pedroso              | 2BPM/CPAE/2PE L/1GP  | Chapecó             |
| 9     | Cabo        | 933923-0  | Rodrigo Benetti                    | 11BPM/1CIA/2PE L/1GP | São Miguel do Oeste |
| 10    | Cabo        | 932564-6  | Tiago Fernando Muller              | 11BPM/1CIA/PPA E/1GP | São Miguel do Oeste |
| 11    | Cabo        | 930074-0  | Robson Antônio Tibola              | 11BPM/1CIA/PPA E/1GP | São Miguel do Oeste |
| 12    | Cabo        | 932536-0  | Douglas Cantu                      | 11BPM/1CIA/PPA       | São Miguel do Oeste |



|    |         |          |                                 |                       |                     |
|----|---------|----------|---------------------------------|-----------------------|---------------------|
|    |         |          |                                 | E/1GP                 | Oeste               |
| 13 | Cabo    | 926493-0 | Vagner Damiao Pires da Silva    | 2BPMA/2CIA/2PE L/1GP  | Joaçaba             |
| 14 | Cabo    | 930946-2 | Rodrigo Luis Leal               | 2BPMA/3CIA/2PE L/1GP  | Porto União         |
| 15 | Cabo    | 931595-0 | Alan Fillipe Becker             | 2BPMRV/3C1P2 G        | Iporã do Oeste      |
| 16 | Cabo    | 926348-9 | Fernando Claiton Santana        | 17BPM/2CIA/1PE L/1GP  | Joinville           |
| 17 | Cabo    | 926301-2 | Gedson Valentim Sozi            | 9BPM/2CIA/1PEL /2GP   | Criciúma            |
| 18 | Cabo    | 932511-5 | Ana Claudia Dal Magro Bertoglio | 12BPM/2CIA/1PE L/1GP  | Balneário Camboriú  |
| 19 | Cabo    | 927358-1 | Gustavo Felipe Ely              | 2BPMRV/3C1P2 G        | Iporã do Oeste      |
| 20 | Cabo    | 929727-8 | Fabricio Floriani               | 6BPM/COPOM            | Lages               |
| 21 | Soldado | 929862-2 | Eduardo Cazuni do Amaral        | 2BPM/3CIA/1PEL /1GP   | Chapecó             |
| 22 | Soldado | 620471-6 | Keuvim Bezerra Fontes           | 20BPM/1CIA/3PE L/4GP  | Alto Bela Vista     |
| 23 | Soldado | 932778-9 | Bruno Ramos Minozzo             | 20BPM/1CIA/2PE L/1GP  | Concórdia           |
| 24 | Soldado | 929875-4 | Jardel Barreto Petrikoski       | 2BPM/2CIA/2PEL /1GP   | Chapecó             |
| 25 | Soldado | 985335-9 | Andrei Renno Veiga              | 30BPM/1CIA/2PE L/1GP  | Xanxerê             |
| 26 | Soldado | 932578-6 | Marcio Morgenstern              | 2BPM/2CIA/2PEL /2GP   | Chapecó             |
| 27 | Soldado | 611109-2 | Andrei Rocha Falcão             | 2BPM/2CIA/1PEL /1GP   | Chapecó             |
| 28 | Soldado | 990483-2 | Julio Henrique Miranda          | 2BPM/2CIA/1PEL /1GP   | Chapecó             |
| 29 | Soldado | 932805-0 | Damiel Levy Azevedo             | 2BPM/CPAE/2PE L/2GP   | Chapecó             |
| 30 | Soldado | 930636-6 | Hugo Moraes Rosa Marin          | 2BPM/3CIA/3PEL /2GP   | Caxambu Do Sul      |
| 31 | Soldado | 953980-8 | Leonardo Henrique Guimaraes     | 2BPM/CPAE/1PE L/1GP   | Chapecó             |
| 32 | Soldado | 930067-8 | Abel Jose de Melo               | 36BPM/1CIA/PPA E/2GP  | Dionísio Cerqueira  |
| 33 | Soldado | 970761-1 | Jacson Tiago de Luca            | 11BPM/GCSV            | São Miguel do Oeste |
| 34 | Soldado | 933873-0 | Deivit Ângelo dos Santos Silva  | 36BPM/1CIA/PPA E/1GP  | Dionísio Cerqueira  |
| 35 | Soldado | 930566-1 | Jeferson Demarco                | 11BPM/1CIA/PPA E/1GP  | São Miguel do Oeste |
| 36 | Soldado | 678644-8 | Alexandre Orestes Bortoluzzi    | 2BPMRV/3CIA/2PEL /1GP | Bom Jesus           |
| 37 | Soldado | 620621-2 | Hassler Silva Ferreira          | 36BPM/1CIA/2PE L/5GP  | Saltinho            |
| 38 | Soldado | 934563-9 | Claudio Roberto Severo Moreira  | 2BPM/CPAE/1PE L/1GP   | Chapecó             |



|    |         |          |                            |                         |          |
|----|---------|----------|----------------------------|-------------------------|----------|
| 39 | Soldado | 934292-3 | Diogo Niendicker           | 11BPM/1CIA/3PE<br>L/6GP | Belmonte |
| 40 | Soldado | 932811-4 | George Augusto<br>Scheffer | 2BPMA/1CIA/1PE<br>L/1GP | Chapecó  |

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1551/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 85460/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926643-7 Sandi  
Muris de Medeiros Sartor do cargo de Comandante do  
9º BPM – Criciúma/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Criciúma/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926643-7 Sandi Muris de Medeiros Sartor**, a contar de 16 de dezembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1552/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 85460/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925861-2 Mário Luiz  
Silva para o cargo de Comandante do 9º BPM –  
Criciúma/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Criciúma/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925861-2 Mário Luiz Silva**, a contar de 16 de dezembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1553/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00073974/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM  
RR Mat 910238-8 Adilio Dario da cunha

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 630/JMC/2022, **ADILIO DARIO DA CUNHA**, 3º Sgt PM RR Mat **910238-8**, CPF nº **465.859.589-34**, a contar de **05 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1554/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00077537/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do ST PM RR  
Mat 909093-2 Rogério dos Santos

**INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 626/JMC/2022, requerido por **ROGÉRIO DOS SANTOS, ST PM RR Mat. 909093-2, CPF nº 456.232.799-53.**

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1555/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00077588/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM RR  
Mat 914570-2 Pedro Antônio Heberle Rodrigues

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 625/JMC/2022, **PEDRO ANTÔNIO HEBERLE RODRIGUES, Cb PM RR Mat 914570-2, CPF nº 636.756.929-49, a contar de 26 de fevereiro de 2019.**

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1556/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00079865/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do ST PM Mat  
921156-0 José Mauro Acácio Pereira

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 616/JMC/2022, **JOSÉ MAURO ACÁCIO PEREIRA, ST PM RR Mat 921156-0, CPF nº 932.535.089-00, a contar de 26 de maio de 2004.**

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1557/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00081169/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cel PM RR  
Mat 916107-4 Antônio João de Mello Júnior

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 627/JMC/2022, **ANTÔNIO JOÃO DE MELLO JÚNIOR, Cel PM RR Mat 916107-4, CPF nº 660.565.519-20, a contar de 21 de novembro de 2013.**

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1558/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 85139/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
CARLOS ALBERTO DA SILVA, 2º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 923356-3-01, a contar de 30 de  
novembro de 2022

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923356-3-01**, a contar de **30 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1559/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 85423/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 922288-0-02 JAISON BORGES

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JAISON BORGES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922288-0-02**, a contar de **01 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1560/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 85468/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
FERNANDO BALBINOT, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 924978-8-01, a contar de 01 de dezembro  
de 2022

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FERNANDO BALBINOT**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924978-8-01**, a contar de **01 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1561/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 25551/2022  
Assunto: AGREGAR, após 06 MESES em LTIP , o Cabo PM  
Mat. 928729-9-01 MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA

**AGREGAR**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 146/PMSC/2021 e, inciso VI do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e ainda o Art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA**, Cabo da Polícia Militar, matrícula **928729-9-01**, a contar de **02 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA  
Cel PM Diretor de Pessoal da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1562/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 25596/2022  
Assunto: AGREGAR, após 06 MESES em LTIP , a Soldado PM  
Mat.930338-3-01 BRUNA FRANCISCA RAMOS  
DEBUS

**AGREGAR**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 146/PMSC/2021, e inciso VI do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e ainda o Art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **BRUNA FRANCISCA RAMOS DEBUS**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **930338-3-01**, a contar de **03 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

PAULO SERGIO SOUZA  
Cel PM Diretor de Pessoal da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1565/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 70097/2020  
Assunto: REVERTER ao serviço ativo após conclusão no  
Curso de Formação de Oficiais - 2º Semestre - 2022

REVERTER, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 107 da CE/89, no art. 3º, inciso VI da Portaria nº 165/PMSC/2022 e ainda no art. 87 e art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e em razão das decisões prolatadas nos autos abaixo elencados, fazendo cessar os efeitos dos Atos que agregaram os militares infra relacionados, a contar de 02 de dezembro de 2022.

### AGREGAÇÃO JUDICIAL - 2º CFO - ANO 2020

| Nº | MAT.     | NOME                                  | GRADUAÇÃO   | SGPE            | AÇÃO JUDICIAL              | ATO DE AGREGAÇÃO JUDICIAL |
|----|----------|---------------------------------------|-------------|-----------------|----------------------------|---------------------------|
| 1  | 928995-0 | DOMINGOS LESSANDRO CARDOSO DE ANDRADE | 1º Sargento | PMSC 70097/2020 | 5016516-87.20 20.8.24.0091 | ATO - 1459/2022           |
| 2  | 372354-2 | ALONSO BACCIN                         | 2º Sargento | PMSC 71180/2020 | 5015114-68.20 20.8.24.0091 | ATO - 1460/2020           |
| 3  | 926134-6 | MOISES DOS SANTOS SOARES              | 2º Sargento | PMSC 10379/2020 | 5006408-96.20 20.8.24.0091 | ATO - 1451/2020           |
| 4  | 927961-0 | THIAGO FERNANDES JOSE                 | 2º Sargento | PMSC 71275/2020 | 5014962-20.20 20.8.24.0091 | ATO - 1465/2020           |
| 5  | 928064-2 | TARIK DOUGLAS TAVARES                 | 2º Sargento | PMSC 20465/2021 | 5000815-52.20 21.8.24.0091 | ATO - 372/2021            |
| 6  | 928641-1 | WILSON MOREIRA BRANCO                 | 2º Sargento | PMSC 71024/2020 | 5006240-31.20 19.8.24.0091 | ATO - 1453/2020           |
| 7  | 928708-6 | MURILO ORIGE NASPOLINI                | 3º Sargento | PMSC 1392/2020  | 5003602-88.20 20.8.24.0091 | ATO - 1452/2020           |
| 8  | 928383-8 | VINICIUS FAGUNDES LUIZ                | 3º Sargento | PMSC 54395/2020 | 5013128-79.20 20.8.24.0091 | ATO - 1467/2020           |
| 9  | 929038-9 | VINICIUS DE SÁ RIBEIRO                | Cabo        | PMSC 70903/2020 | 5016038-79.20 20.8.24.0091 | ATO - 1450/2020           |
| 10 | 929894-0 | ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS                 | Cabo        | PMSC 71194/2020 | 5015108-61.20 20.8.24.0091 | ATO - 1463/2020           |



|    |          |  |         |                    |                               |                    |
|----|----------|--|---------|--------------------|-------------------------------|--------------------|
| 11 | 933765-2 | PAULO<br>CESAR DOS<br>SANTOS<br>JUNIOR | Soldado | PMSC<br>71269/2020 | 5015142-36.20<br>20.8.24.0091 | ATO -<br>1464/2020 |
|----|----------|--|---------|--------------------|-------------------------------|--------------------|

Florianópolis, 02 de dezembro de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA  
Cel. PM Diretor de Pessoal



## Ato da Polícia Militar nº 1566/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 85751/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ANILSON ACINDINO DE QUADROS, 2º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 923037-8-01, a contar de 02 de  
dezembro de 2022

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANILSON ACINDINO DE QUADROS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923037-8-01**, a contar de **02 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## **Ato da Polícia Militar nº 1567/2022**

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 57600/2022  
Assunto: AGREGAR, após 06 MESES em LTIP , a Soldado PM  
Mat. 928962-3 TIAGO DA ROSA DALEASTE

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 146/PMSC/2021, e inciso VI do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e ainda o Art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, TIAGO DA ROSA DALEASTE, Cabo da Polícia Militar, matrícula 928962-3, a contar de 02 de maio de 2021.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2022.

**PAULO SÉRGIO SOUZA**  
Cel PM Diretor de Pessoal da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/48 , de 02/12/2022, contendo 59 páginas.

Assinado Eletronicamente  
Marcelo Pontes  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **13U17KCW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO PONTES** (CPF: 691.XXX.419-XX) em 03/12/2022 às 18:44:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDg1Njg2Xzg2MzIxXzlwMjJfMTNVMTdLQ1c=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00085686/2022** e o código **13U17KCW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.